



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 62/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 11 (onze) da classe “C”, para o padrão 12 (doze) da mesma classe, à servidora **MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2016.

Assinatura manuscrita de Walter Carlos Lemes.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente